



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 038, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares
a servidora Maria dos Reis Luiz
Cruzeiro e dá outra providência.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Maria dos Reis Luiz Cruzeiro, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, nos termos do artigo 74 da Lei Complementar nº 32, de 2 de dezembro de 2015, a serem gozadas no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 10/08/2020 a 10/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 30 de dezembro de 2021.


Vereadora REJANE ENFERMEIRA
Presidente